

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. N°757/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 25/09/09 e no parecer do SAJ, exarado à fl. 103, do PA-418/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **José Etevaldo Barbosa Cardoso**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-02, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula N° 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos Municípios de Bom Jesus das Selvas e Buriticupu/MA, nos dias 22/10 e 23/10/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1°, parágrafo 1°, alínea "a" do Ato Regulamentar N° 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís/MA, 17 de novembro de 2009.

Júlio César Guimarães